



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação por incorreção do Extrato de Termo Aditivo Quarto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 025/2018 - Locador(A): Raimunda Oliveira Souza.**
- **Republicação por incorreção do Extrato de Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 031/2018 - Locador(A): Valdinei Bomfim Argolo.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2018 E 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 025/2018– LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR(A): Raimunda Oliveira Souza, portador do RG: 367879905 SSP/BA e do CPF: 268.631.385-49, residente e domiciliado na Travessa 1, Doutor Antônio Jose de Araújo 68- Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus-BA. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 025/2018, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Aluguel Social para abrigar a família da Senhora Ednueza Batista dos Santos, portadora do CPF: 943.133.425-91, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado à Rua dos Humildes, s/n, Bairro São Benedito, neste Município. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 4971/2021. Assinado em 21/05/2021. VIGÊNCIA: 01/07/2021 até 28/12/2021. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA,** Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 031/2018– LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR(A): Valdinei Bomfim Argolo, portador do RG: 08258942 98 e do CPF: 924.769.535-04, residente e domiciliado na Fazenda Tabuleiro da Santa 28, Zona Rural, São Miguel das Matas- BA. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 031/2018, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família da senhora Cintia de Jesus Alves, portadora do CPF: 022.046.285-22, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado na Segunda Travessa, Alto Bela Vista, 59, neste Município. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 4986/2021. Assinado em 21/05/2021. VIGÊNCIA: 01/07/2021 até 28/12/2021. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA,** Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.